



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PLANO DE TRABALHO DA CEVID PARA COORDENAÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES
DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARAS
CRIMINAIS DO TJPR PARA 2018

CURITIBA, 2017



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar – CEVID



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS ELABORADOS DO PROJETO

Maísa Baidersdorf Schneider – Oficial Judiciária, Psicóloga CRP 08/10743, Especialista em Psicologia Clínica com Abordagem Psicanalítica, Especialista em Gestão de Pessoas, Pós-Graduada em Violência Doméstica.

COLABORADORES DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Bruna Caroline Monteiro Rosa – Assessora do Presidente, Bacharel em Direito

Carolina Cardoso Dias – Técnica Judiciária, Bacharel em Letras

Paula Renata de Mello – Estagiária de Graduação em Direito

Bruna Mendes Oliveira – Estagiária de Pós-Graduação em Direito Penal

Maria Leonara Silva Souza – Estagiária de Pós-Graduação em Direito Processo Civil



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar – CEVID

CEVID-TJPR



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	02
2. OBJETIVO GERAL	03
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	03
4. JUSTIFICATIVA	03
5. PERSPECTIVA TEÓRICA	04
6. METODOLOGIA	05
7. RECURSOS	08
8. CRONOGRAMA	09
9. BIBLIOGRAFIA	10





ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta de trabalho vem de encontro a crescente necessidade de ampliação e fortalecimento das ações de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná, em consonância com a Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu como uma das prioridades pungentes do Poder Judiciário o estabelecimento de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher, forte e efetiva para o biênio 2017/2018.

Nos termos da Resolução do CNJ nº 12 de 17/03/2011 e da Resolução nº 20 do Órgão Especial deste Tribunal e, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência doméstica e Familiar – CEVID – é responsável pela elaboração e execução de projetos de aprimoramento de políticas públicas, no âmbito do Poder Judiciário, relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher, determinadas pela Lei 11.340/2006.

Na perspectiva da gestão pública e estratégica, a CEVID tem por atribuição principal elaborar sugestões de ampliação e aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e da prevenção à violência doméstica contra as mulheres, proporcionando suporte administrativo e técnico, visando à melhoria da prestação jurisdicional, aos magistrados, aos servidores e às equipes multidisciplinares atuantes do Juizados de Violência Doméstica instalados e nas Varas Criminais.

A Coordenadoria tem, ainda, como objetivos complementares a promoção e articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais, com a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher; o auxílio para a formação inicial, continuada e especializada de juizes, servidores e colaboradores, na área do combate e prevenção à violência contra a mulher; e a recepção de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações.

Neste contexto, observada a indispensável contribuição das disciplinas de Psicologia e Serviço Social inerentes às ações realizadas pela CEVID e seus colaboradores, bem como a necessidade de ampliação e aperfeiçoamento destas, o presente plano de trabalho terá como foco as equipes multidisciplinares atuantes nas causas de violência doméstica e familiar do TJPR.





ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2. OBJETIVO GERAL

Ampliar e fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, em consonância com a Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVO 1: Traçar desenho organizacional dos Setores Psicossociais e perfil profissional das equipes multidisciplinares atuantes nas causas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJPR, para fins de estruturação mínima, aprimoramento e capacitação, bem como para implantação de rede estadual permanente de comunicação entre as equipes multidisciplinares;

OBJETIVO 2: Fortalecer e ampliar o Setor Psicossocial de Atenção a Violência Doméstica e Familiar do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, tornando-o paradigma para as demais Comarcas.

OBJETIVO 3: Estabelecer protocolo de procedimentos padronizado das equipes multidisciplinares atuantes nas causas de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJPR.

4. JUSTIFICATIVA

Numa perspectiva humanizada da Justiça, em que as ações de combate e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, abarcam uma compreensão não polarizada, mas sim ampla e situacional, as equipes multidisciplinares desempenham papel de destaque e, portanto, exigem especial atenção desta Coordenadoria para promoção de ações de capacitação, orientação, normatização e ampliação dos serviços psicossociais em todas as Comarcas do Estado, ainda carentes de estruturação.

Assim, a presente proposta se justifica pela demanda de estruturação e fortalecimento das equipes multidisciplinares de todo Estado, buscando o levantamento, fomento, fortalecimento e generalização de metodologias e de boas práticas de trabalho já implementadas pelos psicólogos e assistentes sociais do quadro de servidores, bem como a prospecção de novas metodologias e de protocolos de atendimento padronizados e institucionalizados, com alcance estadual.



CEVID-TJPR

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar – CEVID



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5. PERSPECTIVA TEÓRICA

As ações propostas no presente plano de trabalho serão fundamentadas em contribuições teóricas do referencial psicanalítico para as pesquisas sobre organizações e suas reflexões subjacentes em seus aspectos epistemológicos e metodológicos.

As contribuições da psicanálise nos temas da cultura e da sociedade – no campo freudiano com estudos sobre a civilização e no campo lacaniano com a chamada psicanálise em extensão – tem se mostrado de especial importância nos estudos relativos a psicologia organizacional, em especial nas instituições jurídicas de amplo alcance social, demonstrando a possibilidade de uma integração teórica.

A ideia referencial desta perspectiva teórica, de acordo com MENDES (2002), é de construir diálogos e complementariedades na apreensão de determinados fenômenos, tendo como foco de análise as contribuições da Psicanálise para o estudo das relações simbólicas do indivíduo, do trabalho e da organização, como um dos caminhos para desvelar a dinâmica da organização em foco e auxiliar na construção da realidade laborativa mais realística e não patológica.

Nesta perspectiva, as estratégias metodológicas utilizadas como observações, análise documental, entrevistas semiestruturadas, dentre outros, adotam como pressuposto o modo de escuta psicanalítico aos fenômenos organizacionais, a maneira de analisar e interpretar os dados e de construir o conhecimento.

Ressalta-se, porém, que não se trata um aprofundamento na Psicanálise em seu aspecto clínico, trata-se tão somente do empréstimo de alguns conceitos que contribuem para uma proposta de um outro modo de escutar os fenômenos organizacionais e, conseqüentemente, outro modo de retificar ou reestruturar a posição da organização, enfocando o entendimento dos aspectos dinâmicos que se integram ao entendimento do funcionamento, dos processos e dos comportamentos organizacionais.

Neste contexto, do ponto de vista epistemológico, tomar de empréstimo da Psicanálise alguns conceitos para entender a dinâmica organizacional o que significa enfocar os processos intrapsíquicos e o inconsciente como fundamentais na determinação dessa dinâmica, que envolve relações simbólicas indivíduo-organização. Ou seja, é considerar o não-dito como um referente para interpretar os dados, entender os fenômenos organizacionais subjacentes à rotina laboral real e propor alterações concretas, retificadas e realísticas.





ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6. METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos estabelecidos na presente proposta será utilizada a metodologia da pesquisa-ação, com caráter hipotético-dedutivo, análise quantitativa e qualitativa dos dados e hipóteses e exploração de teorias prévias, sendo instrumentalizada por pesquisas de campo, entrevistas semiestruturadas, reuniões exploratórias e desenvolvimento de subprojetos distribuídos em 12 eixos, conforme abaixo, e articulados em ações mensais conforme cronograma no item 7.

- I. Sondagem da estrutura organizacional e das melhores práticas nos Juizados de Violência Doméstica e Varas Criminais dos Foros Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, das Comarcas de Entrância Inicial, Intermediária e Final do Estado do Paraná;
- II. Estruturação do SEPAVI (Setor Psicossocial de atenção à Violência Doméstica e Familiar) do 2º Juizado de Violência Doméstica do Foro Central de Curitiba;
- III. Fomento para Retomada dos Grupos de Orientação das Vítimas de Violência Doméstica presenciais no Posto Avançado da Casa da Mulher Brasileira;
- IV. Fomento para Implantação de Grupos Permanentes de Apoio Vítimas de Violência Doméstica nos Juizados de Violência Doméstica de Curitiba;
- V. Fomento para Ampliação de Grupos Permanentes de Reflexão para Agressores de Violência Doméstica nos Juizados de Violência Doméstica de Curitiba;
- VI. Fomento para Implantação de Serviço de Atendimento Individual Permanente de Apoio a Vítimas e Autores de Violência Doméstica nos Juizados de Violência Doméstica de Curitiba;
- VII. Elaboração de pesquisa estadual de perfil profissional das equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR;
- VIII. Formação de grupo estadual permanente de estudos e trabalho das equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR;
- IX. Realização do Ciclo de Capacitação de equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR, na semana Paz em Casa de agosto;
- X. Realização do 1º Encontro Estadual das equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR;
- XI. Orientação para Constituição de procedimentos da SEPAVI para análise de perfil psicológico e comportamental das vítimas aptas para utilização do Botão do Pânico;
- XII. Elaboração e implantação de protocolo de atendimento padronizado para o SEPAVI dos Juizados de Violência Instalados e equipes multidisciplinares para Violência Doméstica e Familiar das Varas Criminais.





ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7. RECURSOS

- a) RECURSOS MATERIAIS: recursos de informática, tais como site da CEVID, formulário de pesquisa, vídeo conferência, web cast e sites de disseminação de conhecimento científico;
- b) RECURSOS HUMANOS: quanto aos recursos humanos, o plano de trabalho será executado pela equipe da CEVID em parceria com os Magistrados e equipes multidisciplinares de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- c) PARCERIAS: parceria com a Escola de Servidores para capacitações e encontros;
- d) OUTROS RECURSOS: integram, finalmente, os recursos necessários, eventuais despesas com deslocamento para pesquisa de campo.

8. CRONOGRAMA

EIXOS DE TRABALHO/MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Sondagem da estrutura organizacional e das melhores práticas nos Juizados de Violência Doméstica e Varas Criminais dos Foros Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, das Comarcas de Entrância Inicial, Intermediária e Final do Estado do Paraná												
Estruturação do SEPAVI (Setor Psicossocial de atenção à Violência Doméstica e Familiar) do 2º Juizado de Violência Doméstica do Foro Central de Curitiba												



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EIXOS DE TRABALHO/MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Fomento para Retomada dos Grupos de Orientação das Vítimas de Violência Doméstica presenciais no Posto Avançado da Casa da Mulher Brasileira												
Fomento para Implantação de Grupos Permanentes de Apoio Vítimas de Violência Doméstica nos Juizados de Violência Doméstica de Curitiba												
Fomento para Implantação de Serviço de Atendimento Individual Permanente de Apoio a Vítimas e Autores de Violência Doméstica nos Juizados de Violência Doméstica de Curitiba												
Fomento para Implantação de Serviço de Atendimento Individual Permanente de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica nos Juizados de Violência Doméstica de Curitiba												
Elaboração de pesquisa estadual de perfil profissional das equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR												
Formação de grupo estadual permanente de estudos e trabalho das equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR												
Realização do Ciclo de Capacitação de equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR, na semana Paz em Casa de agosto												





ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EIXOS DE TRABALHO/MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Realização do 1º Encontro Estadual das equipes multidisciplinares atuantes em violência doméstica e familiar do TJPR												
Orientação para Constituição de procedimentos da SEPAVI para análise de perfil psicológico e comportamental das vítimas aptas para utilização do Botão do Pânico												
Elaboração e implantação de protocolo de atendimento padronizado para o SEPAVI dos Juizados de Violência Instalados e equipes multidisciplinares para Violência Doméstica e Familiar das Varas Criminais												
Elaboração e implantação de protocolo de atendimento padronizado para o SEPAVI dos Juizados de Violência Instalados e equipes multidisciplinares para Violência Doméstica e Familiar das Varas Criminais												





ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9. BIBLIOGRAFIA

FREUD, S. (1929). O Mal-Estar na Civilização. Imago.

OLIVEIRA, A., BERNARDES, M., COSTA, R. (2011). Violência Doméstica, Discriminação de Gênero e Medidas Protetivas de Urgência.

MENDES, A. M. (2002). Algumas contribuições teóricas do referencial psicanalítico para as pesquisas sobre organizações. Revista Estudos de Psicologia.



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar – CEVID